Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

E D I T A L Nº. 017, DE 10 DE MAIO DE 2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamentos constantes no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**:**
1.1 – Departamento de Tecnologia de Alimentos – Secretaria do Departamento – Telefone: (79) 8101-1152 – De 14 às 18 horas.
1.2 – Departamento de Direito – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6767- De 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas.
2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 11/05/2010**,** durante o horário previsto neste Edital.
2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.
5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.
7.0 – Vencimentos:
a – 20 horas: Graduação: R$ 1.518,63; Especialização: R$ 1.596,81; Mestrado: R$ 1.838,09; Doutorado: R$ 2.282,23.
8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento	N° Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Tecnologia de Alimentos	01	20	(ME) Engenharia de Alimentos, (D) Operações Unitárias para Engenharia de Alimentos, Refrigeração e Operações Unitárias para Engenharia de Alimentos II	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Graduação em Engenharia Química
Direito	01	20	(ME) Direito Tributário e Financeiro	Graduação em Direito